



**Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina –
CODEPLAN/SC**

RESOLUÇÃO Nº 04 -2025

**Dispõe sobre a Designação de Contador para atuar na
Contabilidade do CODEPLAN, e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina - CODEPLAN -SC , Sr. Emerson Maas, Prefeito de Mafra/SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CODEPLAN-SC, e considerando:

- a Resolução nº 01-2025 que Dispõe sobre a gratificação pelo exercício da função de Contador no âmbito do CODEPLAN, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) Suzane Fuhmann, matrícula nº 2494 ocupante do cargo de Contador, lotado no Município de Irineópolis/SC, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 037.338/O-4 SC para o desempenho da função de Contador do CODEPLAN, no período de 1 (um) ano a contar de 18 de março de 2025.

Art. 2º. O servidor (a) acima designado, receberá do CODEPLAN-SC uma gratificação pelo exercício da função, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, em caráter indenizatório, não gerando qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com o Consórcio.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação.

Mafra - SC, 14 de março de 2025.

EMERSON
MAAS:007
62294914
EMERSON MAAS
Prefeito de Mafra/SC
Presidente

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=S2178072000127, OU=
AC-SingularID Multipla, CN=EMERSON
MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.14 16:15:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0